

EDITORIAL

IMPUNIDADE

O caso Kiss é uma ferida aberta na consciência dos gaúchos. Qualquer demora além da previsível nas responsabilizações amplia ainda mais a dor de quem clama por justiça.

Quatro anos depois da maior tragédia já registrada no Rio Grande do Sul, com 242 mortes, o dia 27 de janeiro, que deveria ser dedicado exclusivamente para reverenciar a memória das vítimas e consolar a dor de familiares, amigos e sobreviventes, vai se transformando perigosamente numa data associada à impunidade. A sociedade gaúcha não pode se conformar com essa possibilidade. A mesma cultura de leniência, omissão e irresponsabilidade que levou o poder público, em diferentes instâncias, a permitir a operação de uma casa noturna de forma claramente irregular e sem a mínima fiscalização, corre o risco de se repetir agora com uma demora além da inevitável na apuração e punição dos responsáveis.

Em outros países nos quais foram registrados episódios semelhantes, as instituições reagiram rápido, buscando providências para evitar sua repetição e fazer valer a lei. No caso da boate Kiss, faltam respostas objetivas. E ainda há perspectivas particularmente cruéis, como a de que pais das vítimas, denunciados à Justiça por calúnia e difamação, venham a figurar entre os primeiros condenados.

Por maior que seja a complexidade do fato e por mais que o Judiciário brasileiro, historicamente, se veja às vezes com uma ampla possibilidade de recursos, o somatório de irresponsabilidades que marcou Santa Maria e o Estado para sempre não pode simplesmente ser ignorado. O caso Kiss é uma ferida aberta na consciência dos gaúchos. Qualquer demora além da

previsível nas responsabilizações amplia ainda mais a dor de quem clama por justiça. A sociedade gaúcha não pode se conformar com essa inação do poder público, que tende, inclusive, a estimular um descaso generalizado com a segurança e integridade física da população.

O caso Kiss foi uma tragédia, mas não pode ser considerado acidente. O horror que ainda hoje martiriza os gaúchos só ocorreu em consequência de uma combinação perversa de ganância empresarial com omissão, jeitinho, desrespeito à lei e

até conluio com agentes públicos. Uma demora em fazer justiça contribui para reforçar a ideia, comum ainda hoje, de que a falta de cuidados mínimos não dá em nada.

O fato registrado há exatos quatro anos mostra que sim, que ignorar a lei pode inclusive levar seres humanos a morte até mesmo em momentos de diversão, legando a dor da perda a familiares e amigos. Não é admissível que esses cidadãos, para os quais o poder público foi incapaz de garantir um mínimo de prevenção, precisem se sujeitar também à impunidade.



ARTIGO

LIÇÃO DO REINO UNIDO AO ESTADO

GILBERTO SCHÄFER
Presidente da Associação dos Juizes do Rio Grande do Sul (Ajuris)
presidencia@ajuris.org.br



O lendário primeiro-ministro britânico Winston Churchill cunhou uma frase que ficou mundialmente famosa e que tanto tempo depois de pronunciada ainda permanece atual, válida e merecedora de reflexão: a democracia é o pior modelo político, exceto todos os outros, recitou o estadista.

Pois agora a terra do inesquecível Churchill nos oferece uma nova lição de democracia e de fidelidade ao Estado democrático de direito: a Suprema Corte britânica decidiu que o Brexit (saída do Reino Unido da União Europeia, aprovada em plebiscito) precisa ser confirmada pelo Parlamento. O governo, é claro, não gostou nada disso.

É inevitável confrontar esse fato de repercussão mundial com a situação que estamos vivendo no Rio Grande do Sul. Aqui, o que assusta é ouvir, com frequência, importantes vozes lamentarem que o Executivo não pode fazer o que quer – extinguir, demitir, tributar e o que mais lhe der na cabeça – porque surge o “incômodo” Judiciário (provocado por alguém, diga-se) para opor limites, baseados na legislação, diga-se também. Essas vozes inconformadas gostariam de ter a volta do absolutismo em pleno século 21?

Os eleitos não se transformam em super-homens que podem governar sem diálogo

O Brasil, nunca é demais lembrar, vive o mais longo período democrático de sua história, o qual atingirá em

breve apenas 32 anos, por incrível que pareça. Nossa democracia, jovem de três décadas consecutivas, ainda é aquela plantinha tenra que carece de todo o cuidado, sob pena de perecer.

O primeiro preceito de nossa Carta Maior expressa que “a República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e municípios e do Distrito Federal, constituiu-se em Estado democrático de direito” (Título I, dos Princípios Fundamentais, Art. 1º). Ou seja, a democracia deve ser exercida sob a observância da Constituição e das leis, que são elaboradas pelo Legislativo. Ao Judiciário, estruturado em instâncias de jurisdição, cabe dizer o Direito.

Democracia pressupõe participação popular, de forma direta ou indireta. Os eleitos, porém, não se transformam em super-homens que podem governar sem diálogo com aqueles que os elegeram e tomar medidas estranhas às plataformas eleitorais que apresentaram antes de chegar ao poder. É desejável que nossa democracia seja aperfeiçoada, mas o aprimoramento não pode violar os fundamentos desse regime político.

Grupo RBS

Presidente
Eduardo Sirotsky Melzer

CEO Mídias: Claudio Toigo Filho
CEO e.Bricks: Fábio Bruggioni
Diretora de Estratégia: Luciana Antonini Ribeiro

Presidente Emérito:
Jayme Sirotsky

Conselho de Administração

Carlos Melzer
Cláudio Thomaz Lobo Sonder
Eduardo Sirotsky Melzer (Presidente)
Geraldo Corrêa
Jayme Sirotsky
Marcelo Sirotsky
Nelson Pacheco Sirotsky
Pedro Sirotsky

Fundador:
Maurício Sirotsky Sobrinho (1925-1986)

Diretoria Executiva Mídias

Presidente-executivo:
Claudio Toigo Filho

Jornais: Andriara Petterle
Rádios: Fabiana Fichbein Marcon
Editorial: Marcelo Rech
Finanças e Controladoria: Ibanor Polesso

ZH
Zerohora

Fundada em 4 de maio de 1964

Diretora de Redação
Marta Gleich
Diretor de Produto, Marketing e Vendas
Marcelo Leite
Diretor de Mercado Leitor e Operações
Sidney Zarnel

zerohora.com.br